

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 248/89

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL GERAL DA CÂMARA MU-NICIPAL CONSTITUINTE.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, a prova e decreta o seguinte:

Arto 1º - Fica criado a Comissão Constitucional Geral da Câmara Municipal Constituinte do Munici pio de Nova Venecia da seguinte maneira:

JUAREZ FRIGÉRIO

- PRESIDENTE:

MAURYNETO BARCELLOS BASTOS - VICE-PRESIDENTE;

IZALTINO VENTURIM

- RELATOR:

JURACY PEREIRA DE PAULA - MEMBRO;

DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI- MEMBRO.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de No va Venecia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 1989.

> Ignes Bonomo Boldr PRESIDENTE

Aguinal do Antonio Bravim VICE-PRESIDENTE

Arllindo Fornaciari